Ementa: altera a denomina?o da Rua Projetada A, no Loteamento Prass, para Rua Armindo Prass, e d? outras disposi?es.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribui?es legais, tendo por base o que preceitua o artigo 157, ? 1 ?, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

?A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprova a seguinte Lei:

Art. 1 ? - Fica alterada a denomina?o da Rua Projetada A, no Loteamento Prass, para Rua Armindo Prass.

Art. 2 ? - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica?o, revogadas as disposi?es em contr?io."

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 29 de Novembro de 2010.

IL?IO HOFSTAETTER

Vereador